



DECRETO N° 110/2023

FAZ REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1599/2022– Lei de Diretrizes Orçamentárias,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado em R\$ **13.183,76** (Treze mil, cento e oitenta e três reais e setenta e seis centavos), por conta do **Excesso de Arrecadação** e **Superávit** apurado nesta data nas fontes, 01.00.0000, conforme as dotações abaixo indicadas:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
2001	Fundação do meio ambiente	13.183,76
18.541.0010.2.063	Manutenção da fundação municipal do meio ambiente	13.183,76
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	13.183,76
(9) 3.3.90.00	Aplicações Direta	13.183,76
02.759.700000000	Recursos Ordinários	13.183,76
Total		13.183,76

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos/SC, 03 de julho de 2023.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal